



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 2.036.378,42 (dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

694 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
695 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

696 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
703 MATERIAL DE CONSUMO	45,54

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

697 MATERIAL DE CONSUMO	50.899,41
-------------------------	-----------

EXECUÇÃO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE

698 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
699 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.358,92

DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

700 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	40.492,14
701 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	833,86

EXEC. "PNATE" PROG. NASC. TRNSP. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - FNDE

702 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.874,59
--	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

704 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 38.951,62

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.575,63

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIABEL - EMERGENCIA EM SAUDE

706 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

707 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58.912,38

EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE

708 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 122.294,39

712 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.388,97

717 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.584,45

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIABEL - EMERGENCIA EM SAUDE

709 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

710 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.945,53

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

711 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.495,85

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO

713 MATERIAL DE CONSUMO 21.380,19

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

714 MATERIAL DE CONSUMO 8.783,22

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

715 MATERIAL DE CONSUMO 17.860,24

716 MATERIAL DE CONSUMO 2.393,87

728 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

729 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 74.974,16

EXECUÇÃO PROG. QUALIF. DAVIG. EM SAUDE - VIGIA SUS

718 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

719 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.234,18

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

720 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.800,00

721 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.223,10

722 OBRAS E INSTALAÇÕES 391,21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

723 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
724 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
727 MATERIAL DE CONSUMO	108,10
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
725 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
726 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.541,04
CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 45000047975 - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	
730 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
733 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
735 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.035,03

Total Suplementação: R\$ 2.036.378,42

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de fevereiro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)